



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.870 , DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia membros da Comissão Especial Multidisciplinar e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial Multidisciplinar, criada pelo Decreto n. 19.826, de 12 de maio de 2015, destinada a realizar todas as medidas necessárias para solucionar os impactos ocasionados pelos búfalos (*Bubalus bubalis*) que se encontram na área da Fazenda Pau D'Óleo e imediações com impacto direto, os seguintes membros:

I – FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS, como Coordenador-Geral;

II – RICARDO GOMES A. PEREIRA, como Subcoordenador;

III – ANITA HO-TONG THOMAZ, como Secretária;

IV – FABIANO ALEXANRE DOS SANTOS, como membro representante titular da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, e AÉCIO SILVA DE AZEVEDO, como suplente;

V – FABIO DA SILVA BARBIERI, como membro representante titular da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, e LUIZ FRANCISCO MACHADO PFEIFER, como suplente;

VI – JOÃO CARLOS DE A. ARANHA, como membro representante titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e CLEONICE LERMEN, como suplente;

VII – SIMONE NOGUEIRA DOS SANTOS, como membro representante titular do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, e GREICE QUELE APARECIDA BARBOZA DE OLIVEIRA, como suplente;

VIII – ROGÉRIO TORRES CAVALCANTI, como membro representante titular do Batalhão de Polícia Ambiental – BPA, e RODRIGO ARIVABENE COELHO, como suplente;

IX – MARIA ARLETE DA GAMA BALDES, como membro representante titular da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA, e JOSÉ DIRCEU DA ROSA PACHECO, como suplente;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

X – RICARDO ALEXANDRE MENDONÇA DE MELO, como representante titular do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA, e DAVI CAMPOS FONTES, como suplente;

XI – RODRIGO BRUNO LOYO CADETE, como representante titular da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – EMATER, e JOSÉ RENATO ALVES, como suplente;

XII – JULIO CESAR R. PERES, como representante titular da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, e CARLA DENISE A. SANTOS, como suplente;

XIII – MARILUCE R. MESSIAS, como representante titular da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, e MARIA ÁUREA P. DE A. SILVEIRA, como suplente;

XIV – JULIO OLIVAR BENEDITO, como representante titular da Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, e IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA, como suplente; e

XV – HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA, como representante titular da Coordenadoria Técnica Legislativa – COTEL, e ERIBERTO GOMES BARROSO JÚNIOR, como suplente.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n. 19.827, de 12 de maio de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador